



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Diretoria de Ensino
Departamento de Engenharia
Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica

Ofício Nº 6/2020/ARR-COLMEC/ARR-DPTOENG/ARR-DE/ARR-DG/ARR/IFMG

Arcos, 11 de agosto de 2020.

Senhores Membros do Colegiado em Engenharia Mecânica

Assunto: Consulta sobre o Moodle e aluno TAI VIII.

Prezados Senhores:

Pelo presente ofício, gostaria de compartilhar com vocês minha preocupação em relação ao Moodle, plataforma usada atualmente pelos docentes, com a finalidade de realizar as atividades acadêmicas do presente semestre 2020-1. E a situação do aluno matriculado no TAI VIII.

Atualmente a plataforma está limitada a 10 Mb tanto no envio e recepção de documentos sejam do docente ou aluno. Minha preocupação baseia-se nas avaliações que serão realizadas na qual o aluno, deverá enviar arquivos (não vídeos) com tamanhos superiores a 10 Mb. Realizando uma consulta a TI em Arcos, foi aberto um chamado via SUAP na Reitoria com a finalidade de poder ampliar de forma pontual para esta avaliação (ainda aguardando resposta). Minha preocupação é que haverá uma segunda avaliação na disciplina (Módulo 1). E em breve teremos outras avaliações, em outras disciplinas que ministro, assim como a realização de trabalhos que com certeza irá superar a capacidade de 10 Mb. Peço aos membros do colegiado, realizar uma solicitação, para que a TI junto a Direção do Campus, realize as gestões ante a Reitora, com a finalidade de ampliar a capacidade de armazenamento, de forma permanente até concluir o semestre 2020-1 e não pedir de forma pontual.

Uma segunda consulta é em relação a situação de um aluno matriculado no TAI VIII. Atualmente o Aluno Marcos Raphael está matriculado no TAI VIII, devido a que o sistema não barra a matrícula. E a sua vez o aluno está desenvolvendo seu projeto no TAI VII. Sabendo que o TAI VIII, é um processo de conclusão do terceiro ciclo, desenvolvido durante 4 semestres. E tendo a possibilidade da não aceitação do aluno matriculado, por nenhum grupo no TAI VIII, devido a que os alunos vêm desenvolvendo seu projeto desde semestres anteriores. E acreditando que solução não seja simplesmente incluir o aluno, em algum grupo. Criando talvez desconforto entre os alunos e criar precedente para outros alunos. Peço aos membros do colegiado deliberar sobre este tema, devido a não existência da comissão do TAI.

Espero contar ajuda dos membros do colegiado.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 11/08/2020, às



18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0614261** e o código CRC **FE08923F**.

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

23808.000584/2020-85

0614261v2